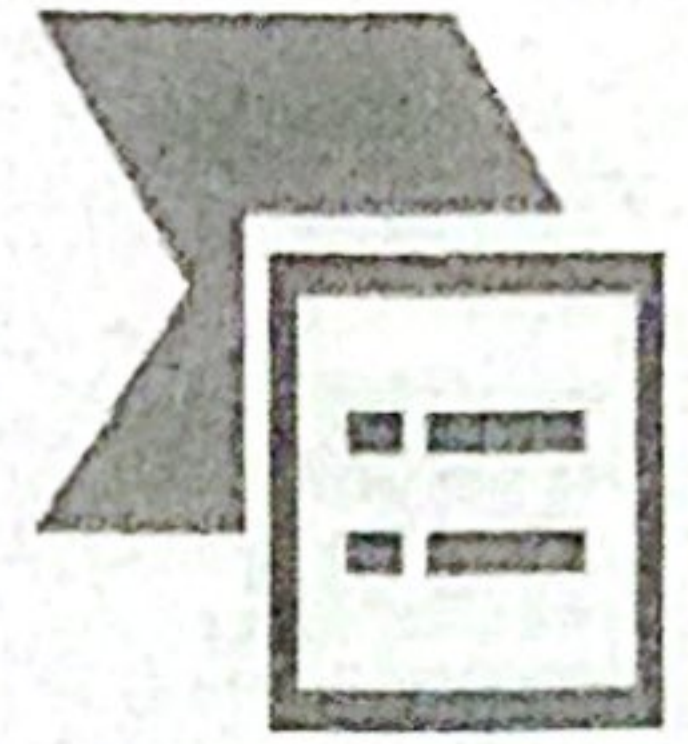
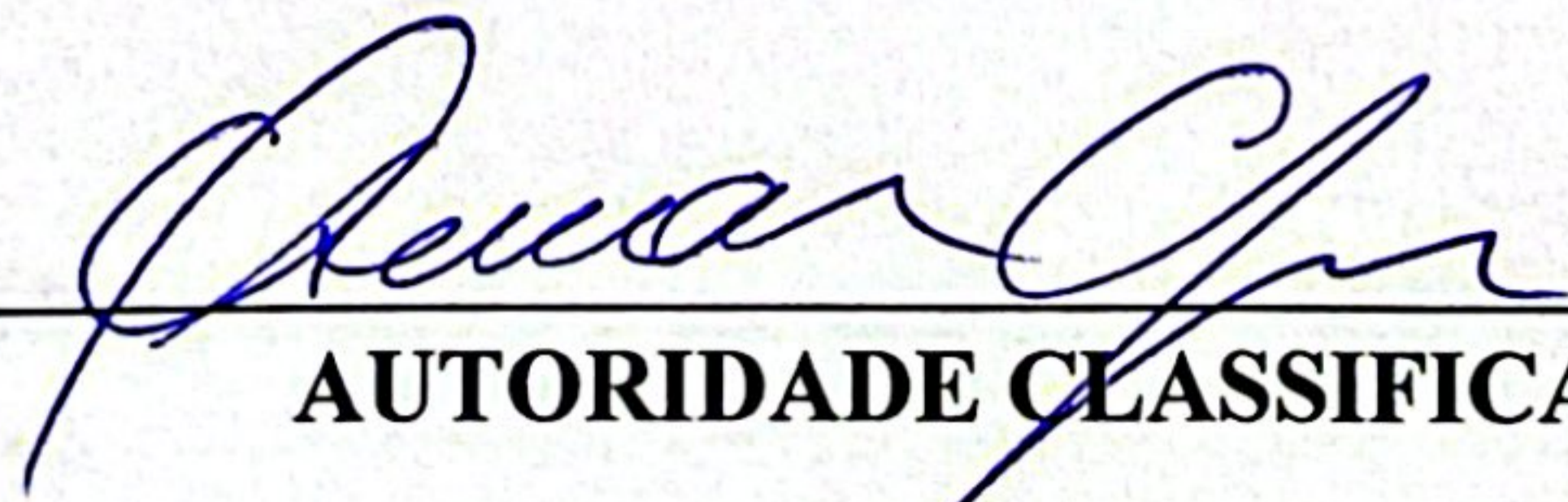




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE DA CHEFIA



TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: Ausência de regulamentação específica	
GRAU DE SIGILO: Reservado	
ASSUNTO: Informações de apurações de infrações	
TIPO DE DOCUMENTO: Boletim Interno Reservado	
DATA DE PRODUÇÃO: 09 de junho de 2026	
DATA DA CLASSIFICAÇÃO: 09 de junho de 2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Inciso VIII, art. 32 do Decreto Estadual nº 1.359/2015	
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO: comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5(cinco) anos	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior
	Cargo: Chefe da Casa Militar da Governadoria
 AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
<i>09/06/2026</i>	